

RESOLUÇÃO Nº 046/2013 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 06 e 07/04/2013)

Revogada pela Resolução nº 55/19.

Retifica a Resolução nº 029/2013, que habilitou a BRUSCK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA., do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000027,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 029, de 14 de março de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a BRUSCK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA., CNPJ nº 10.402.458/0001-20 e IE nº 078.598.909ME, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

55ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício